

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VENDA DIRETA

JUSTIÇA ESTADUAL DE PEABIRU/PR – VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA
PROPOSTAS DE COMPRA DEVERÃO SER EFETUADAS NO SITE
www.vicenteleiloeiro.com.br ATÉ O DIA 22/05/18, MEDIANTE CADASTRO
PRÉVIO

PREÇO VIL

- O bem não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação.
- Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente. Entretanto, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 70%.

TAXA A PAGAR

- **Carta de arrematação:** Varia entre R\$ 273,00 a R\$ 1.055,60.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- O pagamento poderá ser parcelado mediante o depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 02 (duas) vezes, observando o que dispõe o art. 892, do CPC.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Livre de ônus.

COMO PARTICIPAR DA VENDA DIRETA

- É necessário efetuar cadastro no site e enviar os seguintes documentos para o e-mail contato@vicenteleiloeiro.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 06 meses.
- **Pessoa Jurídica:**
 - CNPJ;
 - Última alteração do Contrato Social (autenticado em cartório).
 - RG e CPF ou documento equivalente dos sócios (autenticado em cartório).
 - Comprovante de endereço (autenticado em cartório).
 - Referência bancária da empresa (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito)
- **Pessoa Física:**
 - RG e CPF ou documento equivalente (autenticados em cartório).

- Comprovante de Estado Civil, em caso de solteiro enviar Certidão de Nascimento e casado Certidão de Casamento (autenticado em cartório).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (autenticados em cartório)
- Referência bancária (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito)
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.